



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 028/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>489 / 2025</u> DATA <u>12/02/2025</u> <u>12:27hs</u> Responsável: <u>Edson Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 400	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25 / 02 / 2025</u> Visto: <u>Edson Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
--	---

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Realização do patrolamento da Linha Pé da Serra até a Linha Matrixã, bem como a verificação da possibilidade de escoamento das águas que se concentram em alguns pontos da via, dificultando a passagem dos transeuntes.

Justificativa:

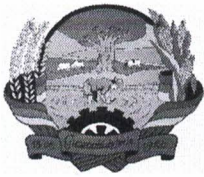
A presente indicação visa à melhoria das condições de trafegabilidade e segurança na estrada que liga a Linha Pé da Serra à Linha Matrixã, uma importante via de acesso para os moradores da região. O patrolamento da estrada é essencial para corrigir as imperfeições do pavimento, proporcionando uma superfície mais adequada e segura para o tráfego de veículos e pedestres.

Além disso, a verificação e a implementação de medidas para o escoamento das águas acumuladas em alguns pontos da via são de suma importância, pois a concentração de água tem dificultado o tráfego e causado danos à estrada, colocando em risco a segurança de quem transita por ela. A falta de drenagem adequada também pode resultar em alagamentos, o que prejudica o escoamento e dificulta o deslocamento da população local.

Portanto, a solicitação busca atender a uma necessidade urgente da comunidade, garantindo maior segurança, comodidade e condições adequadas para o tráfego, além de prevenir danos futuros à infraestrutura viária.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 028/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”